



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**RELATÓRIO DA
CORREGEDORIA REGIONAL
TRT DA 16ª REGIÃO - EXERCÍCIO 2017**

**São Luís – MA
2017**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**RELATÓRIO DA
CORREGEDORIA REGIONAL
TRT DA 16ª REGIÃO - EXERCÍCIO 2017**

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto
Secretário da Corregedoria

Adriana Ramos Viana
Técnico Judiciário

Paulo Henrique de Oliveira Nóbrega
Técnico Judiciário

Abílio de Sousa Martins Neto
Requisitado do Estado

Sheyla Monique Fontes
Técnico Judiciário

1. CORREGEDORIA

Em conformidade com o Regimento Interno, a função Corregedora é exercida pela Vice-Presidente, a quem a Secretaria da Corregedoria está diretamente subordinada.

1.1 Quadro funcional da Vice-Presidência e Corregedoria:

Integram o quadro funcional da Vice-Presidência os servidores lotados no Gabinete da Vice-Presidência e aqueles lotados no Gabinete da Desembargadora em exercício do cargo de Vice-Presidente.

A Secretaria da Corregedoria é diretamente subordinada ao Gabinete da Vice-Presidência.

Ao fim ano de 2017, o quadro funcional da Vice-Presidência e Corregedoria tem seguinte composição:

Servidores lotados na Vice-Presidência			
	Nome	Cargo/Função	CJ/FC
1.	Váldima da Conceição Mendes Câmara	Analistas Judiciário/Chefe Administrativo	FC-06
Servidores oriundos do Gabinete da Desembargadora			
	Nome	Cargo	CJ/FC
1.	Ana Maria Cordeiro Mendes Wellington Bringel de Almeida	Técnico Judiciário/Assessora de Desembargador	CJ-03
2.	Luís Inácio Oliveira Costa	Analistas Judiciários	FC-05
3.	Gilvan Pessoa Costa Júnior		FC-05
4.	Wellington Bringel de Almeida	Técnico Judiciário/Chefe de Gabinete	-
5.	Viviane Tabosa Neves	Técnicos Judiciários	FC-05
6.	Eleine Soares Dourado	Requisitado do Município	FC-05
Servidores lotados na Secretaria da Corregedoria			
	Nome	Cargo	CJ/FC
7.	Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto	Secretário da Corregedoria	CJ-03
8.	Sheyla Monique Fontes	Técnicos Judiciários	FC-05
9.	Adriana Ramos Viana		FC-05
10.	Paulo Henrique de Oliveira Nóbrega		FC-05
11.	Iara Dubiraci Campelo Carvalhal	Requisitado do Município	FC-05
12.	Abílio de Sousa Martins		FC-03

1.2 ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA:

As atribuições da Corregedoria Regional encontram-se disciplinadas no Regimento Interno (art. 25 a 31) e no Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª região (art. 89).

1.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1.3.1 Pedidos de Providências

As solicitações que não se enquadram nas hipóteses de Reclamação Correcional e Reclamação Disciplinar são autuadas como Pedidos de Providências, as quais, em sua maioria, se referem a atrasos na tramitação de processos.

Em 2017, até o mês de novembro, foram autuados **16** (dezesesseis) Pedidos de Providências, das quais 04 permanecem pendentes de julgamento (PP's nº 32/2017, 34/2017, 37/2017 e 38/2017) e 04 encontram-se aguardando prazo para arquivamento (PP's nº 10/2017, 30/2017, 35/2017 e 36/2017), conforme discriminada abaixo:

- 1) Pendentes de julgamento – 04
 - a) PP nº 34/2017 (aguardando prazo – notificação do despacho proferido)
 - b) PP n.º 32/2017 (aguardando prazo – manifestação)
 - c) PP n.º 37/2017 (aguardando prazo – manifestação)
 - d) PP n.º 38/2017 (concluso p/ julgamento)
- 2) Aguardando publicação/prazo para arquivamento – 04
 - a) PP nº 10/2017
 - b) PP n.º 30/2017
 - c) PP n.º 35/2017
 - d) PP n.º 36/2017

1.3.2 Reclamações Correicionais

As Reclamações Correicionais são dirigidas a atos e/ou despachos dos juízes de primeiro grau que, no entender do requerente, hajam violado as normas processuais ou atentado contra o interesse público.

Em 2017, foram autuados 02 (dois) processos de Reclamação Correcional, 01 julgado e aguardando prazo para arquivamento (CorPar nº 36/2017) e o outro julgado e arquivado (CorPar nº 31/2017).

1.3.3 Processos de Vitaliciamento

Compete à Corregedoria acompanhar a atuação do juiz vitaliciando durante o período em que se encontra em processo de confirmação do cargo, conforme RA nº 217/2013, de 9 de setembro de 2013, que revogou a Resolução nº 74/2009.

Durante o ano de 2017, a Corregedora acompanhou a atuação dos Juízes Vitaliciandos, permanecendo na Corregedoria os seguintes processos de Vitaliciamento:

1. PROTOCOLO Nº 5601/2016 – Juíza Márcia Rocha de Nardin: Prazo para início de elaboração do parecer - 02/03/2018.
2. PROTOCOLO Nº 389/2017 – Juiz Ticiano Maciel Costa: Prazo para início de elaboração do parecer – 13/04/2018.
3. PROTOCOLO Nº 388/2017 – Juiz Gustavo Castro Picchi Martins: Prazo para início de elaboração do parecer – 26/04/2018.
4. PROTOCOLO Nº 387/2017 – Juiz Jedson Marcos dos Santos Miranda: Prazo para início de elaboração do parecer – 13/04/2018.

5. PROTOCOLO Nº 3358/2017 – Juiz Inaldo André Terças Santos: Prazo para início de elaboração do parecer – 17/05/2018.

1.3.4 Reclamações Disciplinares

Foram autuadas 21 Reclamações Disciplinares, das quais 19 foram julgadas e 02 permanecem pendentes (PA 77040/2017 e PA 7699/2017), conforme relatório em anexo.

2.4. Distribuição dos Juízes do Trabalho Substitutos para substituição e auxílio nas Varas do Trabalho que integram o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Por meio da Portaria GP nº 17/2012, datada de 17/01/2012, a Presidência deste Regional decidiu compartilhar competência com o Vice-Presidente para designar Juízes do Trabalho Substitutos para auxílio e substituição nas Varas do Trabalho da 16ª Região, conforme o disposto no Ato Regulamentar nº 5/2010.

Durante o ano de 2017, a Corregedoria, através do Núcleo e Designações de Juízes, Coordenado pela Juíza Auxiliar da Corregedoria, Érika Guimarães Gonçalves Dovera e pela Servidora Mariana Ribeiro Sampaio de Almeida (removida em julho/2017) e Sheyla Monique Fontes, foi o setor responsável pelas designações de magistrados.

2.6. Inspeção Judicial

O art. 183 do Provimento Geral Consolidado deste Eg. Tribunal preceitua que os Juízes Titulares das Varas devem realizar, obrigatoriamente, uma vez por ano, inspeção judicial na Vara do Trabalho sob a sua responsabilidade, podendo, ainda, em situações excepcionais, realizar inspeções judiciais extraordinárias.

A Resolução Administrativa nº 203/2016, alterada pela Resolução nº 020/2017, fixa o período de 07 a 20 de janeiro para inspeções judiciais anuais dos serviços das Secretarias das Varas do Trabalho.

As Atas de Inspeção Judicial realizadas pelas unidades de 1º grau foram encaminhadas à Secretaria da Corregedoria, conforme estabelecido no art. 185 do Provimento Geral Consolidado.

2.7. Itinerância:

A atividade itinerante, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, é disciplinada pela Resolução Administrativa nº 69/2003, bem como no Provimento Geral Consolidado (Título IX).

No exercício de 2017, as seguintes Varas do Trabalho se deslocaram em caráter itinerante: Estreito, Caxias, Barreirinhas, São João dos Patos, Bacabal, Chapadinha, Açailândia, Santa Inês, Presidente Dutra, Pinheiro e Barra do Corda.

2.8. Atividade Correicional:

No ano de **2017** a Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora realizou correição nas unidades judiciais, conforme tabela abaixo:

UNIDADES JUDICIAIS	DATA
FEVEREIRO	
VT Açailândia	20/02 a 24/02
MARÇO	
VT Pedreiras	06/03 a 10/03

VT Chapadinha	14/03 a 17/03
VT Bacabal	28/03 a 31/03
ABRIL	
VT Pinheiro	04/04 a 07/04
Fórum Astolfo Serra e Núcleo de Pesquisa Patrimonial	24/04 a 28/04
MAIO	
VT Santa Inês	02/05 a 05/05
JUNHO	
7ª VT de São Luís	12/06 a 14/06
1ª VT de São Luís	26/06 a 28/06
JULHO	
VT de Presidente Dutra	17/07 a 21/07
VT de Estreito	24/07 a 27/07
AGOSTO	
VT Barreirinhas	01/08 a 04/08
VT São João dos Patos	14/08 a 18/08
SETEMBRO	
5ª VT de São Luís	04/09 a 06/09
3ª e 4ª VT's de São Luís	11/09 a 15/09
VT Balsas	18/09 a 22/09
OUTUBRO	
6ª VT de São Luís	09/10 a 11/10
1ª e 2ª VT's de Imperatriz e Fórum Manoel Alfredo	16/10 a 20/10
2ª VT de São Luís	23/10 a 27/10
NOVEMBRO	
VT Barra do Corda	06/11 a 10/11
VT's de Timon e Caxias	27/11 a 01/12

Nas correições realizadas a Corregedora e sua equipe verificam se a unidade está cumprindo os regulamentos, leis, provimentos, instruções, atos e portarias, bem como as ordens de serviço emanadas pelo Tribunal. Verifica, ainda, em observância às atribuições conferidas à Corregedoria pelo Regimento Interno e Provimento Geral Consolidado, a organização dos trabalhos na unidade correicionada, prazos e produção de servidores e magistrados.

2.10. Semana Nacional de Conciliação Trabalhista (22 a 26 de maio de 2017)

A Semana Nacional de Conciliação Trabalhista foi realizada no período de 22 a 26 de maio de 2017. Por ocasião do evento, ocorreram 2.014 (duas mil e quatorze) audiências, em 1º grau e 22 (vinte e duas) em 2º grau de jurisdição, com a homologação de 524 (quinhentos e vinte e quatro) acordos (1º grau) e 03 (três) acordos (2º Grau), implicando na soma total de R\$ 8.101.856,36 (oito milhões, cento e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

2.11. Semana Nacional de Execução Trabalhista (18 a 22 de setembro de 2017)

A Semana Nacional de Execução Trabalhista foi realizada no período de 18 a 22 de setembro de 2017. Por ocasião do evento, ocorreram 1.234 (mil duzentos e trinta e quatro) audiências, todas em 1º grau. Foram efetuados 299 (duzentos e noventa e nove) acordos, implicando na soma total de R\$ 7.192.607,56 (sete milhões, cento e noventa e dois mil e seiscentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

2.12. Semana Nacional de Conciliação (27 de novembro a 01 de dezembro de 2017)

No ano de 2017 ocorreu ainda a Semana Nacional de Conciliação (CNJ), realizada no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017. Por ocasião do evento, foram realizadas 1.312 (um mil, trezentos e doze) audiências. Restaram homologados 417 (quatrocentos e dezessete) acordos, implicando em um total de R\$ 4.272.978,44 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil reais e novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

3.1 E – Gestão

As atividades relacionadas ao e - gestão (correção de inconsistências, orientações às unidades de 1º grau, validação de remessas, definição de parâmetros de programação para extração de dados etc) são realizadas pelo Comitê Gestor do e – gestão.

O trabalho desempenhado com relação ao sistema e – gestão tem foco na melhoria da qualidade dos dados estatísticos do nosso Regional e controle dos movimentos lançados pelas unidades.

4.1.3.14 - Metas

As metas de 2016 foram aprovadas pelos Presidentes dos Tribunais brasileiros, na cidade de Florianópolis, no IX Encontro Nacional do Judiciário, nos dias 24 e 25/11/2015.

No exercício de 2017 a Secretaria da Corregedoria acompanhou o cumprimento das seguintes metas:

→ Relacionadas ao ano de 2016:

01) Meta nº 01/2016 - (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente);

Meta não Cumprida.

02) Meta 2 de 2016 - (Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014);

Meta Cumprida

03) Meta 3 de 2016 – (aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014 em 2%.);

Meta cumprida.

04) Meta 5 de 2016 – (Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente);

Meta não cumprida.

05) Meta 6 de 2016 – (Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013);

Meta não cumprida.

06) Meta 7 de 2016 – (Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos 10 (dez) maiores litigantes em relação ao ano anterior).

Meta não cumprida.

4.1.3.15 - Indicadores de Desempenho

Com o implemento do planejamento estratégico do Tribunal, no dia 20 de agosto de 2015, o Pleno do Tribunal do Trabalho da 16ª Região aprovou a Resolução nº 187/2015, que referendou a Portaria 1254/2014 aprovando o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para o período de 2015/2020, estabelecendo metas para serem alcançadas no período de 2015/2020.

No ano de 2016 a Corregedoria Regional fiscalizou, no âmbito do 1º grau, os seguintes indicadores:

- 1) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento;
- 2) Índice de conciliação;
- 3) Taxa de congestionamento na fase de execução;
- 4) Itinerância;

Ademais, a Corregedoria analisa, mensalmente, a produtividade dos magistrados, prazo de julgamento, prazo para realização da 1ª audiência, entre outros indicadores.

*** Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:**

O TRT 16ª Região, através da Resolução Administrativa nº 187/2015, em 20/08/2015, referendou a Portaria GP nº 1254/2014, que aprovou o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para o período de 2015/2020, que estabeleceu metas a serem alcançadas na diminuição das taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, para o período de 2015/2020. A Portaria 1254/2014, deste Regional, adotou como norte a Resolução nº 145/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que aprovou o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2015/2020.

Desse modo, a taxa de congestionamento na fase de conhecimento do TRT 16ª Região, nos três últimos anos, ficou conforme o quadro abaixo:

FASE DE CONHECIMENTO	Taxa de Congestionamento (Resolução Nº 76/2009)		
	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
Casos Remanescentes do ano anterior	50.328	46.723	40.481
Casos novos	34.376	34.994	45.286
Total	84.704	81.717	85.767
Baixados	39.670	40.992	33.109
Taxa de Congestionamento	53,17%	49,84%	61,40%

Em virtude de ajustes no sistema e-gestão os valores acima apresentados, eventualmente, podem divergir de relatórios confeccionados em períodos pretéritos.

A meta do Tribunal, para o ano de 2016, conforme a Portaria GP nº 1254/2014, era a taxa de congestionamento na fase de conhecimento ficar igual ou abaixo de 48%. Conforme mostra o quadro acima **a meta não foi cumprida.**

Vara do Trabalho	TAXA DE CONGESTIONAMENTO - CONHECIMENTO - 2016			
	Remanescentes do ano anterior	Casos Novos	Processos Baixados	Taxa de Congestionamento(%)
Timon	599	1.175	1295	27,00

Estreito	745	1.040	1.183	33,75
Açailândia	1.095	1.242	1.537	34,23
Pedreiras	878	848	1.083	37,25
Barra do Corda	1.300	1.762	1.918	37,36
Caxias	1.623	2.076	2.078	43,82
Barreirinhas	667	626	694	46,32
Chapadinha	950	1.787	1.432	47,67
Balsas	1.360	964	1.153	50,38
São João dos Patos	565	834	691	50,60
São Luís - 02a Vara	2.071	2.282	1.925	55,77
São Luís - 01a Vara	1.793	1.878	1.515	58,73
São Luís - 04a Vara	1.724	2.246	1.563	60,62
Presidente Dutra	1.610	836	914	62,63
São Luís - 03a Vara	2.603	2.186	1.750	63,45
São Luís - 07a Vara	1.695	2.202	1.400	64,07
São Luís - 05a Vara	3.076	2.185	1.886	64,15
Bacabal	1.638	1.636	1.149	64,90
São Luís - 06a Vara	2.643	2.202	1.658	65,77
Santa Inês	3.413	1.650	1.718	66,06
Pinheiro	4.581	1.676	1.584	74,68
Imperatriz - 02a Vara	1.264	5.920	1.574	78,09
Imperatriz - 01a Vara	2.588	6.033	1.409	83,65
Resultado do Regional	40.481	45.286	33.109	61,39

Taxa de Congestionamento – Fase Conhecimento 2016

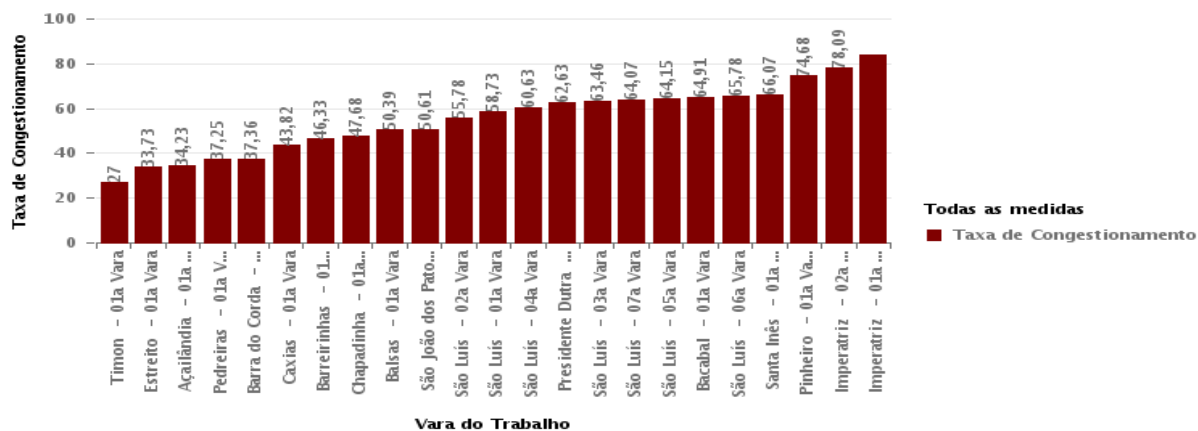


Gráfico 07

* Índice de Conciliação.

O índice de conciliação, no ano de 2016 ficou assim definido:

Vara do Trabalho	Índice de Conciliação (%)
Caxias	55,42
Balsas	44,29
Barra do Corda	42,48

São Luís - 05a Vara	38,57
Timon	37,04
Estreito	36,43
São Luís - 04a Vara	36,41
São Luís - 07a Vara	36,18
São Luís - 06a Vara	34,75
São Luís - 02a Vara	34,41
Açailândia	34,40
São João dos Patos	34,01
São Luís - 01a Vara	33,80
Presidente Dutra	32,53
Bacabal	32,22
São Luís - 03a Vara	31,74
Pedreiras	28,64
Barreirinhas	27,97
Chapadinha	26,89
Pinheiro	26,57
Santa Inês	22,62
Imperatriz - 01a Vara	14,55
Imperatriz - 02a Vara	13,44
Resultado do Regional	32,26

O índice de conciliação aferido nos anos de 2015 e 2016, para este Regional foi de 34,42% e 32,26%. Registre-se, no entanto, que os referidos índices, face a ajustes no sistema e - gestão, eventualmente, podem divergir de relatórios confeccionados em períodos pretéritos.

A Portaria GP nº 1254/2014, que estabeleceu metas a serem alcançadas, por este Regional no período de 2015/2020 registrou que, para o ano de 2016, a meta para o índice de conciliação seria aumentar o referido índice em 2% em relação à média do biênio passado (2013/2014).

Considerando que a média entre os índices de conciliação do biênio de 2013/2014 foi de 28,75%, bem como que o índice de conciliação no ano de 2016 foi de 32,26%, nota-se que o Regional **cumpriu a referida meta.**

Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento - 2016

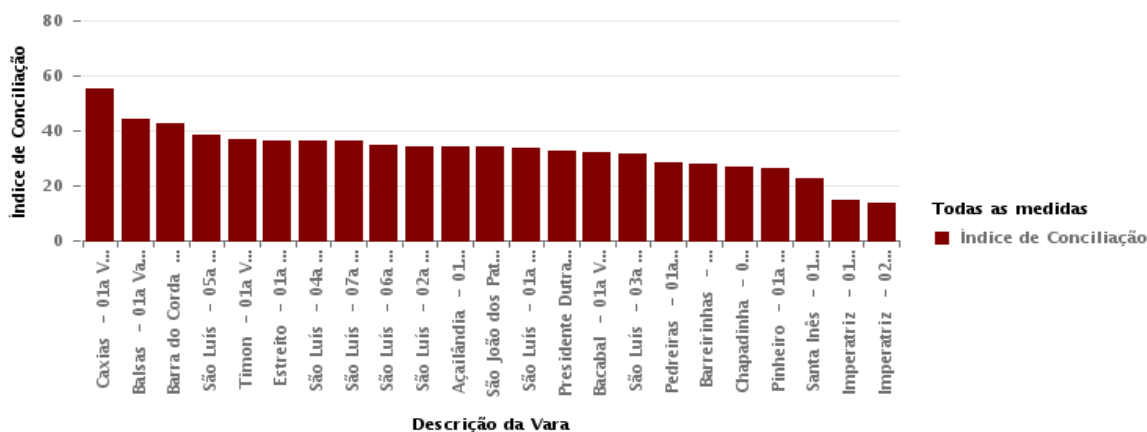


Gráfico 08

*** Taxa de Congestionamento na Fase de Execução.**

A meta do Tribunal para o ano de 2016, de acordo com a Portaria GP nº 1254/2014, consiste em reduzir para igual ou menor que 68% a taxa de congestionamento na fase de execução. No exercício anterior (2015) a taxa de congestionamento na fase de execução foi de 77,99%. Com relação a este índice, registre-se que, em virtude de ajustes no sistema e-gestão o referido índice, eventualmente, pode divergir de relatórios confeccionados em períodos pretéritos.

O quadro demonstrativo da taxa de congestionamento na fase de execução, por Vara do Trabalho é o seguinte, conforme relatório emitido pelo e- gestão é o seguinte:

Ordem	Vara do Trabalho	Casos Novos	Baixados	Pendentes em 31/12/2015	Taxa de Congestionamento (%)
1º	Chapadinha	911	910	1106	54,88
2º	Presidente Dutra	382	557	880	55,86
3º	Imperatriz - 02a Vara	571	594	1200	66,45
4º	Barreirinhas	319	334	694	67,02
5º	Açailândia	657	1121	2776	67,34
6º	Pedreiras	263	322	1007	74,64
7º	Timon	261	215	589	74,70
8º	Bacabal	392	455	1527	76,28
9º	São Luís - 01a Vara	421	765	2969	77,43
10º	Estreito	642	471	1643	79,38
11º	Santa Inês	518	684	2878	79,85
12º	São Luís - 07a Vara	367	194	661	81,12
13º	São João dos Patos	341	296	1232	81,18
14º	Barra do Corda	912	615	2534	82,15
15º	Imperatriz - 01a Vara	671	572	2634	82,69

16º	São Luís - 05a Vara	777	538	3207	86,49
17º	São Luís - 04a Vara	504	576	3783	86,56
18º	São Luís - 02a Vara	500	488	3237	86,94
19º	Caxias	666	289	1894	88,71
20º	São Luís - 03a Vara	387	374	3137	89,38
21º	São Luís - 06a Vara	622	441	3919	90,28
22º	Pinheiro	337	340	3711	91,60
23º	Balsas	321	113	1090	91,99
Resultado do Regional		11742	11264	48308	81,24

Da análise do quadro acima verifica-se que no ano de 2016, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **não cumpriu a meta.**

Taxa de Congestionamento - Fase de Execução 2016

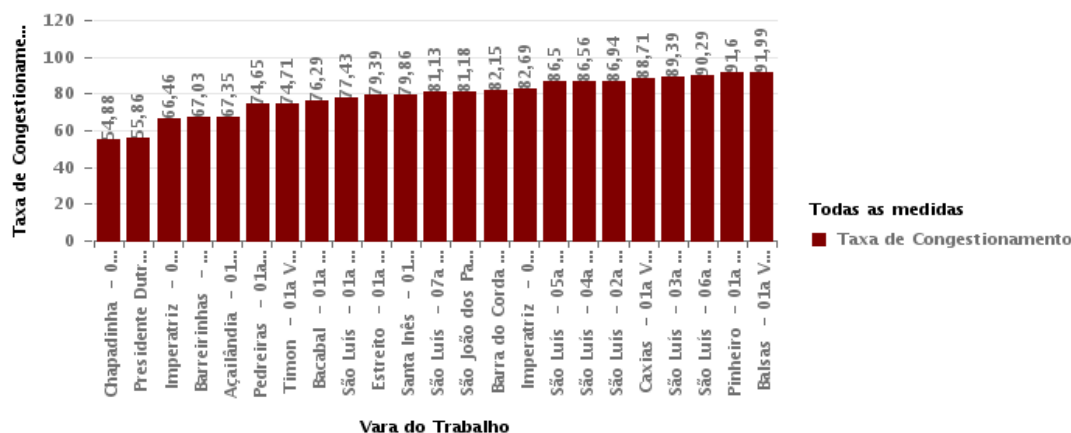


Gráfico 09

*** Prazos Médios de julgamento**

O prazo médio para julgamento no ano de 2015 foi de 174,79 dias, para os processos de rito ordinário e sumaríssimo, conforme dados do e - gestão.

Abaixo, o demonstrativo do prazo médio de julgamento, por vara, no ano de 2016. Informações colhidas do sistema e - gestão:

Ordem	Vara do Trabalho	Prazo Médio no Rito Sumaríssimo	Prazo Médio no Rito Ordinário	Prazo Médio Geral
1º	Barra do Corda	79,42	83,12	81,90

2º	Presidente Dutra	84,68	97,65	92,18
3º	Caxias	98,30	144,718	121,46
4º	Estreito	101,48	160,43	137,73
5º	Açailândia	102,31	171,29	138,64
6º	Imperatriz - 01a Vara	161,18	130,17	138,95
7º	Imperatriz - 02a Vara	159,32	145,03	148,32
8º	Bacabal	112,80	177,78	151,40
9º	Chapadinha	127,69	159,66	152,32
10º	Pedreiras	137,29	162,67	152,68
11º	Timon	144,07	174,60	163,79
12º	São João dos Patos	141,53	223,58	187,74
13º	São Luís - 02a Vara	169,15	219,09	196,97
14º	São Luís - 01a Vara	172,04	251,97	213,04
15º	Barreirinhas	149,62	235,10	219,73
16º	São Luís - 07a Vara	210,12	248,97	231,18
17º	Balsas	195,59	270,84	232,08
18º	Santa Inês	180,96	256,55	232,29
19º	São Luís - 04a Vara	208,64	278,04	246,49
20º	São Luís - 06a Vara	226,49	290,65	261,71
21º	São Luís - 03a Vara	233,75	285,72	262,85
22º	São Luís - 05a Vara	297,24	386,38	342,95
23º	Pinheiro	317,41	372,60	355,33
Resultado do Regional		180,80	217,46	212,24

Prazo Médio - Julgamento

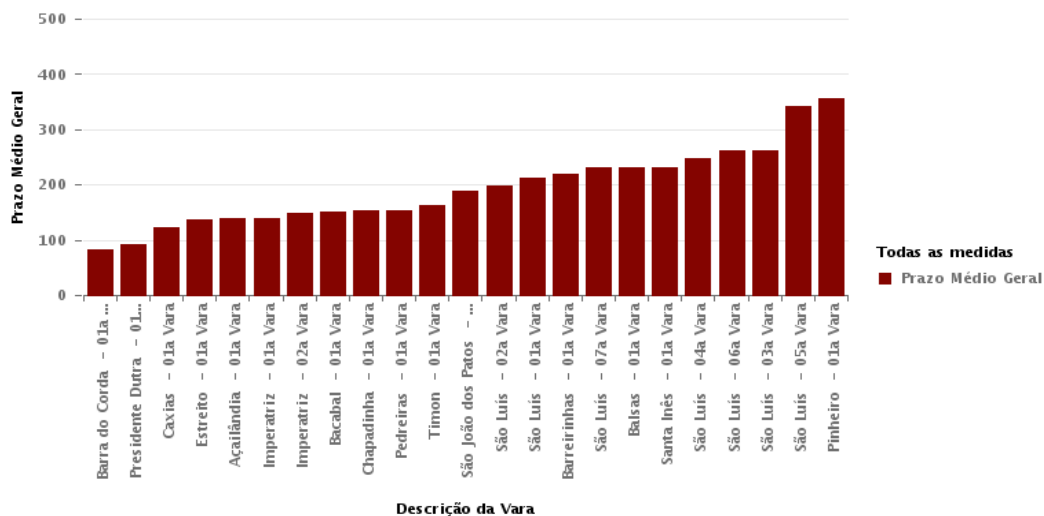


Gráfico 10

* Prazo para realização da 1ª Audiência (Sistema E- Gestão):

PRAZO PARA A 1ª AUDIÊNCIA

Vara do Trabalho	Fase de Conhecimento	
	A partir do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência	
	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo
Vara de Açailândia	115,09	99,33
Vara de Bacabal	101,05	107,74
Vara de Balsas	121,92	116,60
Vara de Barra do Corda	74,58	59,58
Vara de Barreirinhas	105,26	105,47
Vara de Caxias	63,49	64,96
Vara de Chapadinha	91,47	100,49
Vara de Estreito	71,37	84,26
1ª Vara de Imperatriz	117,73	129,11
2ª Vara de Imperatriz	150,74	148,29
Vara de Pedreiras	69,42	71,65
Vara de Pinheiro	277,23	313,15
Vara de Presidente Dutra	50,62	53,53
Vara de Santa Inês	137,23	168,93
Vara de São João dos Patos	125,65	140,03
1ª Vara de São Luís	166,23	165,26
2ª Vara de São Luís	120,05	125,38
3ª Vara de São Luís	204,58	197,52
4ª Vara de São Luís	167,21	169,58
5ª Vara de São Luís	189,39	207,97
6ª Vara de São Luís	171,74	178,44
7ª Vara de São Luís	151,99	168,27
Vara de Timon	119,79	126,26
Média do Regional	134,65	141,16

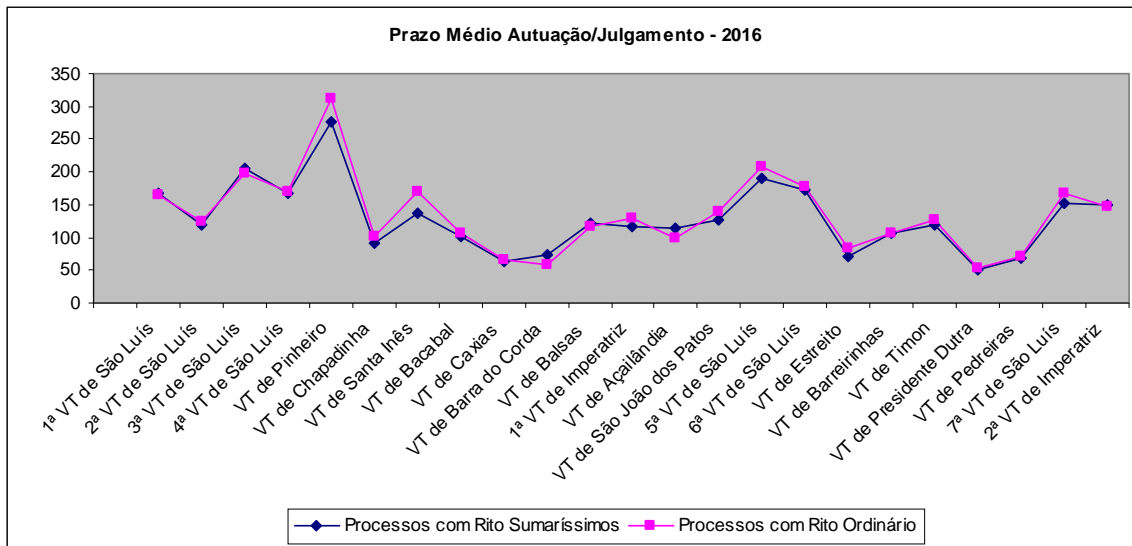


Gráfico 11

4.1.3.16 Outras atividades

a) Atualização do link da Corregedoria no sítio do TRT 16ª Região, com a publicação do calendário das correições ordinárias a serem realizadas, dos editais respectivos, das atas de correição, dos relatórios, provimentos, de ofícios circulares etc.;

b) Coleta dos dados a partir de relatórios do SAPT1 e do e-Gestão, para verificação do cumprimento das Metas Prioritárias do Judiciário Nacional e dos indicadores de desempenho acompanhados pela Corregedoria;

c) Análise dos dados estatísticos para orientação no redirecionamento de práticas;

d) Expedição de 328 (trezentos e vinte e oito) memorandos e 300 (trezentos) ofícios pela Secretaria da Corregedoria, até 15/12/2017;

e) Atualização do Provimento Geral Consolidado;

f) Designação de Juízes Substitutos para auxiliar as Varas do Trabalho;

g) Elaboração da Tabela de Acúmulo de Jurisdição para fins de pagamento da GECJ – Gratificação por exercício cumulativo de jurisdição;

h) Implantação do sistema Agenda-NAV (Núcleo de Apoio Virtual – NAV), voltado para o auxílio à distância das Varas do Trabalho do Estado;